



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265 / 0001-03

Portal: www.saojosedodivino.pi.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010 / 2015 de 21 de Dezembro de 2015.

**Desaprova as contas de governo da
Prefeitura Municipal de São José do Divino,
PI, exercício financeiro de 2006.**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela
promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica acolhido o Parecer Prévio nº 96/2009 desfavorável à aprovação
das contas de governo da Prefeitura Municipal de São José do Divino, Piauí, exercício
financeiro de 2006, emitido pelo Tribunal de Contas do estado do Piauí (TCE/PI), nos
autos do Processo – TCE/PI nº 12.046/07, com base no parecer da Comissão de
Finanças e orçamento da Câmara Municipal de São Jose do Divino, Piauí.

Art. 2º - Ficam **desaprovadas** as Contas de Governo da Prefeitura
Municipal de São José do Divino, Piauí, exercício financeiro de 2006, de responsabilidade
do ex-prefeito Sr. José de Sena Machado, conforme julgamento da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, em
21 de Dezembro de 2015.

Maria José Santos Machado
Presidente

Sancionado, numerado, registrado e publicado o presente Decreto Legislativo sob o nº
010/2015, nesta Câmara Municipal, em vinte e um de Dezembro de dois mil e quinze.
(21/12/2015).

Maria Betânia Freire Fontenele
Secretária